



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 467/GAB/PMMN/2012
DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia membros para o Conselho
Municipal de Desenvolvimento Rural de
Monte Negro/RO."

O Prefeito do Município de Monte Negro/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1° - Ficam nomeados os membros para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme preceitua a Lei Municipal n. 303/2009, sendo:

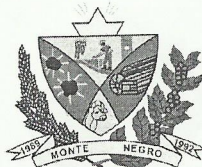
- I – Pela ASPROAMIRLANDO: *Sr. Jose Carlos Ferreira e Sr. Julio Clemente*, Titular e Suplente respectivamente;
- II – Pela AAMONT/ARCA: *Sr. Jose Domingos M. Pereira e Sr. Eder Davalos Nunes*, Titular e Suplente respectivamente;
- III – Pela ASPROLENA: *Sra. Janete Gonçalves da Silva e Sr. Cícero Gomes Meira*, Titular e Suplente respectivamente;
- IV – Pela EMATER: *Sr. Vivalcir Ferreira Rodrigues e Sr. Michelson F. de Lima Siqueira*, Titular e Suplente respectivamente;
- V – Pela ASPROT: *Sr. Sidnei Alves Batista e Sr. Joacir Ribeiro*, Titular e Suplente respectivamente;
- VI - Pela CÂMARA MUNICIPAL: *Sr. Angelo Emilio e Sr. Marcos Antônio dos Santos*, Titular e Suplente respectivamente;

EM



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

- VII - Pelo IDARON: *Sr. Evandro Marques da Silva e Sr. Rossini Trigueiro Caroca*, Titular e Suplente respectivamente;
- VIII - Pela ASPROZERO: *Sr. Elci Ferreira Lima e Sr. Marcio Alves da Fonseca*, Titular e Suplente respectivamente;
- IX - Pela AGRIF: *Sra. Vânia Ferreira dos Santos e Sra. Maria da Glória Ferreira da Silva*, Titular e Suplente respectivamente;
- X - Pela APROLMON: *Sra. Hiata Anderson Pereira da Silva e Sr. Elivelton Leite Franco*, Titular e Suplente respectivamente;
- XI - Pela ASPROB: *Sr. Aldivo Barcê e Sr. Diones Venancio*, Titular e Suplente respectivamente;
- XII - Pela ASPROSAMU: *Sr. Itamar Franco dos Reis e Sr. João Pereira de Souza*, Titular e Suplente respectivamente;
- XIII - Pela ASPRUCMON: *Sr. Flavio Ribeiro de Melo e Sr. Edino Carlos Moreno*, Titular e Suplente respectivamente;
- XIV - Pela ASPROVARIJA: *Sr. Sebastião Gonçalves Leal e Sra. Celia Pereira de Oliveira*, Titular e Suplente respectivamente;
- XV - Pela ASPROLURDES: *Sr. Odair Jose da Silva e Sr. Valteir Agustinho*, Titular e Suplente respectivamente;
- XVI - Pelo SINDICATO STTR: *Sr. Nivaldo de Oliveira e Sr. Manoel M. Siqueira*, Titular e Suplente respectivamente;
- XVII - Pela ASPROSSCESSAB: *Sr. Francisco Martins de Oliveira e Sr. Marcos Antônio dos Santos*, Titular e Suplente respectivamente;
- XVIII - Pela ASPROPAULO: *Sr. Joaquim Rocha Caldas e Sr. Elias Rocha Caldas*, Titular e Suplente respectivamente;
- XIX - Pela SEMED: *Sra. Valeria Santos de Almeida e Sra. Elaine Terezinha Brandão*, Titular e Suplente respectivamente;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

XX - Pela CUPROMON: *Sr. Ademar Pereira Gonçalves* e *Sr. Jorge de Paula*, Titular e Suplente respectivamente;

XXI - Pela SEMOSP: *Sra. Edina dos Santos Inacio* e *Sra. Kesia Maria de Jesus*, Titular e Suplente respectivamente;

XXII - Pela SEPAGRI: *Sr. Edson Gonçalves Ramos* e *Sra. Debora de Lima*, Titular e Suplente respectivamente;

XXIII - Pela AÇÃO SOCIAL: *Sra. Carmem Ronconi* e *Sra. Ieda Soares de Queiroz*, Titular e Suplente respectivamente;

XXIV - Pela APAVANA: *Sr. Corino Francisco da Silva* e *Sr. Jotan Rodrigues*, Titular e Suplente respectivamente;

XXV - Pela ACIMON: *Sr. Obadias Ferreira Costa* e *Sra. Marcia Pereira do Bruno*, Titular e Suplente respectivamente;

Artigo 2º - A direção do referido conselho será composta dos seguintes membros:

I - Presidente: Sidnei Alves Batista;

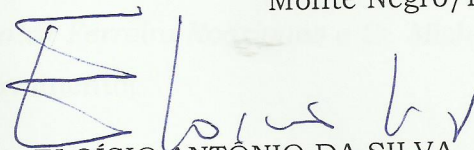
II - Vice-Presidente: Angelo Emílio;

III - 1º Secretário: Flávio Ribeiro de Melo;

IV - 2º Secretário: Vania Ferreira dos Santos.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de abril de 2012, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 31 de agosto de 2012.


ELOÍRIO ANTÔNIO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado em ____/____/____
A ____/____/____


José Paulo de Assunção
Analista Jurídico
Matrícula 1514